



Estado do Rio Grande Do Norte  
Câmara Municipal De Parelhas  
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

Nº 371/2022

EMENTA

DESPACHO

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas 10 de Novembro de 2022

  
PRESIDENTE

EXM<sup>o</sup>. SR. PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS –RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste requerimento, ao Exmo. Deputado Estadual, o Sr. **GUSTAVO CARVALHO**, para que o mesmo possa destinar uma Emenda Parlamentar ao município de Parelhas para a reforma da Quadra de Skate do Bairro Maria Terceira.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, a prática de esportes traz consigo diversos benefícios a sociedade, independentemente da idade, podendo citar: reduz a probabilidade do surgimento de doenças, contribui com a formação física e psíquica.

Considerando ainda que para os jovens, é possível identificar outros benefícios específicos, visto que são pessoas em formação, como: incentivo a disciplina e respeito, melhora a autoestima e a ansiedade, fortalece a integração social e cooperação

Dito isto, faz-se necessário a reforma para manter a integridade física do local, com a implementação de uma acessibilidade a quadra e outros reparos.

Diante do exposto, peço aos nobres pares desta Augusta Casa a aprovação da presente proposição que é de grande relevância para a sociedade parelhense.

Sala das Sessões, em 10 de novembro de 2022.

  
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA  
Vereadora do PSDB

  
Felsberto do Nascimento Silva  
Vereador - PRTB

Lido no Expediente em 10/NOV./2022 1º Sec.

Ofício N° 445 Data 10/NOV./2022 Func.



RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O  
**REQUERIMENTO Nº 371/2022** – DE AUTORIA DA VEREADORA EVANEIDE  
ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA DO PSDB.

**EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDÉCIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA  
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE  
10 NOV. 2022